

1874
Juízo de Ophãos nesta Villa
do Tiquetru. *Cam. Mj. do R.º*

Autas evis de Inventario

Ora Vincencia Maria da Com. Inventariada.
Antonio Pereira Com. eii Grande Inventariante

Autoação

Amo do Nascimento de Jesus
Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos
setenta e um, aos nove dias do
mês de Março do dito anno, nest. E.º
Villa do Tiquetru, Comarca do
Hajaty da Provincia de Santa
Catharina, em meu Cartorio
fui autoada a este auto
da portaria que acdiante se
segue, do que para conotar
fao esta autoação. Eu Jo
uvinco Ramo Martins do
R.º, e evisar qui o seu
n.º e assig. meu

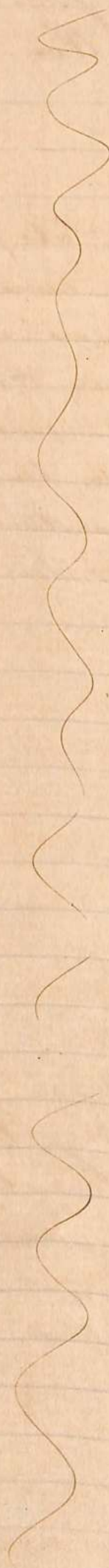
Domingo Ramo Mj. do R.º

Juíza Municipal e de Orphãos do Termo de S. Sebastião
do Rio de Janeiro 9 de Março de 1871.

Pelo presente ordeno ao Escrivão deste Juízo Domingos
Nunes Martins Sobrinho que, autuando este processo mandado
para ser notificado Antonio Pereira Gomes, morador
em Porto Bello, a fim de comparecer perante mim dentro
em cinco dias para prestar juramento de inventariante
em bem que lhe ficado por fallecimento de sua
mulher Vicência Maria da Conceição, sob as penas
da Lei. E que cumpra.

O Juiz de Orphãos
Flavio Carlos Botelho

Cartada
Deu-se ter intimado o in-
ventariante, para todo o con-
tudo, na portaria supra. D. João
qual ficou em todo o termo.
Cas 9 de Março de 1871
M. J. Sobrinho



Auto de inventario e juram^{to}
ag^{to} vivo inventariante.

No dia dez dias do mes de C. 2000
Macao do anno do Nasci-
mento de N. S. J. de mil oit. e cento e
tenta um, Nesta Villa do
Tyncaas, em meu Cartorio
Jau de sua Chara, Jau ante
o Jui de Cyphao Segundo
Suplente, em va e ipso Cte
agente Henrique Carlos Bor-
teu. Com migo o Escrivao
de seu Cartorio e sendo ahi
presente o Escrivao Antonio
Bervira Lemos, a quem o Jui
prestou Jui de perito e
juramentado, nos Santos Evan-
gelhos, em um livro d'elles
Jurgem Foz sua mae Dow-
to, e Jui encaregou que
ban e vada Juramentado
Servisse de inventariante
do bens, que ficaram
por fallecimento de
sua mae, e que Decla-
se o dia mes, anno em
que a mesma tinha
fallecido, e com tanta
verdade se deu de
quantos herdeiros fihos
ou netos lhe arvaos fira

Ante o Jui
G. 2000
Para f. f. inventario m. l.
para f. f. o registo das hipotecas, como
Ante de seu Jui e qual f. f. em de
Tyncaas. 16 de Março de 1874.
J. J. J. J. J.

ficando e quem Deves todos
bens a escripta, e a valia
eão e dividida a tiras
e passivas logeitando-se
las puras da liz, e recebido
por elle o dito juramento
logo de daphon que a so
fudite sua mulher, Si-
cencia Maria da Conceição
tinha fallecido no di-
xite seis do mes de
Dezembro do corrente anno
sem testamento algum
e quem lhe haendo ficado
cinco herdeiros filhos, cujos
nommes estado e idades
de daria no titulo repe-
tiro. Augmentando-se, as
penas de perjurio se ocul-
tar algum bem, e fiser de
dações que verdadeiras
não seja. Recebido por
elle o dito juramento assim
operam. Officio Camperri de
que para constar faço
este termo que assigno
naiz, com o dito instrumenti
fante. Eu Domingos Ramos
Martins Sobrinho escri-
vato que suscrevi.

Boitaco

Antonio Pereira Gomes.

Título do Verdúo

Marina Sotúia, de 20 annos 1º
de idade moradora no
Pungue.

José Sotúia de Camo 2º
de idade, morador no
Pungue.

Paquira Sotúia 3º
annos de idade, moradora
no Pungue.

João Sotúia de 4º
15 annos de idade, morador
no Pungue.

Engracia Sotúia 5º
de 14 annos de idade, mora-
dora no Pungue.

Declarou
circuntancie de um seto
de umicos Verdúo, que lhe
havia ficado por fallaci-
mento de sua mulher de
que para cometer fação e seu
estúlio que assigna-
o dito circuntancie. Em
Domingos Narmos Mar-
tins Sotúia escriptas
que assentam
Antonio Pereira Gomes.

Descrição dos Bens

Uma casa
coberta de telha

Um Engenho
de fabricar farinha, com
moinho coberto de palha.

Uma Vela
de puxar peixe

Uma ba-
rroa de telha grande.

Uma
junta de Varilhas

Um Bui
de pelto sem olho

Um mo-
rillo sem olho

Um Cavallo
sem olho

Dois buxas
pequenas.

Uma dita gran-
de.

Uma Mesa grande

Uma dita
pequena.

Uma Escrava
de nome Silvana de
quarenta e cinco annos.

Um Escra-
vinho de nome Gregorio
de oito annos de idade.

Um lavo-
caperado.

3

5
Trinta e cinco braças de
terras de fontes, com mil
duzentas de fundos, eitas no
Beriqui e itio da biron da
fazem fontes na praia, e
fundos no travessão das
terras de Manoel Francisco
e, e terminão pelo Norte
com terras de Francisco Ma-
chado de Azevedo, e pelo Sul
com terras dos herdeiros da
fazenda Felicidade.

Cento e seis
braças de terras de
fontes, com os fundos que
se acham, eitas no Beriqui
Grande, fazem fontes no
Rio quando no travessão
Giral, e terminão pelo Norte
com terras dos herdeiros de
Antônio Pereira Machado
e pelo Sul, com terras de Fran-
cisco Machado de Azevedo.

Cinco e meia bra-
ças de terras de fontes, com
quinhentas de fundos, eitas
no Beriqui Grande, fazem
fontes, na praia, e fundos
em terras de Manoel Francisco
Correia, e terminão pelo Norte
com terras de Mathias Bar-
bosa, de Azevedo, e pelo Sul, com
terras de Domingos José Pereira

Voutra braco de terras de
fundo, com as fundas que
sa char, eitas no Estado
grandes, segun fundo no bar
fundos no mouro do bar
extremas pelo Norte, com
terras de Francisco Vieira
Ribello e pelo sul, com terras
de Francisco Jari Baptista
E por mais que dar a
di eripcha de osseffundo
este termo, que assignou
os mui, com o dito qm cento
frente. Eu Domingos os
Ramos Martins e Jofre
escrivas que o escrevi.

João
Antônio Pereira Gomes.

Concluido.

Elogo em seguida ao mouro
da facha eito antes concluido
ao fudo de Opharias e logo
ao fudo de Opharias e logo do
Supplente em o fudo de Opharias
Henrique Carlos Portense. Eu
Domingos Ramos Martins
e Jofre, escrivas que o
escrevi.

Declaro se puzer o mouro em o mouro
mouro e mouro e mais hudeis, incluindo o barado
fudo de Opharias p. o compaunem p. o mouro

min, hoje de mais o dia, apur de se leuaram um
avaliados de presente inventario sob pena de
se proceder a revelia.

Tyucas 10 de Março de 1871.

~~Boatman~~

Data

Elogios como dia, pelo juiz
de fora esta auto entegem
com seu Excmo. Supra. Em
Domingos Ramos Martins
sobrisinho, escrevendo quae
creio.

Cartadao.

Don. f. ter intimado, o in-
ventariante, e os mais herdeiros
por se achar, nesta villa para
todo o contendo no d. oficio
voto, e supra, e bem assim
intimou o Curador Geral D. Manoel
dos Oryphas, para o mesmo
contendo. as quaes ficarão
entendidos. Tyucas 10 de
Março de 1871.

Martins Sobrinho

Termo de Juramento

Has duas dias do mes de
Março de mil oitocentos e
setenta um, nesta villa do
Tyucas, em meu Cartorio
pude seachara presente
em como juiz O Tenente Manoel

Henrique Carlos Pereira, com
muito escrúpulo de seu cargo,
segundo ali presente foi
sustentante. Antonio Pereira
Gomes, arrelia de mais herdeiros
e do curador Geral, pelo Juiz
foi declarado, que se hia pro-
ceder a lauração de aralia-
dos, do presente inventario do
go pelo dito sustentante.
foi dito que se laurara para
aralia dos no Cidadão Anto-
nio Luciano de Almeida Trin-
dade, e pelo Juiz, arrelia dos
mais herdeiros, e do curador
louçou-se para aralia dos
no Cidadão Domingos Ramos
Martins e ordenou-se assim
escrever que fosse notifica-
dos os aralia dos para pres-
tarem o devido juramento
e procederem a araliação de
que para constar faço este
termo, que assignou o Juiz
com o dito sustentante. Eu
Domingos Ramos Martins
Soltriohs, escrevo que ocorreu

Pereira
Antonio Pereira Gomes.
Certidão

Por se ter intimados os ara-
liados para prestarem o juramen-
to e a araliação. Dado em 13 de
Abril de 1874. *Alf. M. B.*

7
Termo de juramento
aos aratoadores.

As quatro dias do mez
de Maio de mil e cento
e setenta e cinco na villa
do Siqueira, em casa de
Vespasiano da Silva
Viz de Cephas Segundo
Supplente de juiz e escrivão
Escreveu Henrique Carlos
Boitaviz e de seu escrivão
de seu cargo fui vindo
e sendo ohi presente os
cidadãos Antonio Luciano
de Almeida Trindade de
Gonçalves Ramo Martin
Silvestre de S. Domingos Ra-
mos. Martin, a quem ora
pepetivo juiz de fidejussão e
juramento nos Santos San-
taes, em um livro de lles
em que porão suas mãos
devida e lles em cargo que
em verdade e sem fraude
ser de aratoadores dos bens
do presente inventario do
esposado de Luiz. E visto
do por ellas o fto juramen-
to assinar a presente
Companhia e assinar com
o juiz e escrivão dos Ramos
Gilberto Silvestre e de seu
escrivão
Boitaviz

Ante P. e. M. da Silva
Domingos Ramos Mz.

Arvaliadas

Logo no mesmo dia
nosso anno cludar todo de
Carado, pelo arvaliadas
fora feita a taliação
pela mancia seguinte

Uma mo
rada de casa por acabar
coberta de lha, arvaliada
15000 por cento e vinte e cinco mil reis

Uma Cita
de Cingento de fabricar farinha
50000 por cento e vinte e cinco mil reis

Uma mo
te de Cingento de farinha
com todos seus pertences
10000 por cento e vinte e cinco mil reis

Uma de
de de pescar peixe, que
arvaliaras por quarenta
10000 mil reis.

Uma Canoa, ma
10000 da por trinta mil reis.

Uma cano
chapiado de ferro, um bom
uso, que arvaliaras em
10000 quarenta mil reis.

Uma Cita
Grande, usada por cento

438000

Quas Citas pignoras

Transporte 438,000

segundas e un araliarao
a cinco mil reis, abraça
todas as quantias de
dez mil reis.

Humma Serra
Grande por dez mil dingo
por seis mil reis.

Humma Cita
segunda por dez mil reis.

Humma
Elbargueira por oito mil reis.

Humma
do de nome Superior Lente
que araliarao por quater
centos mil reis.

Humma Ciera
da Crieda de nome Silvan
bastante tibia por tres mil
reis.

Humma Junta de
bons tubos que araliarao
em quarenta mil reis.

Humma boi
que araliarao por qua
renta mil reis.

Humma Carallo
de pelo humelho que araliarao
por dez mil reis.

Humma Fover
Vilha que araliarao por mil
reis.

Dom Machados Petroque
araliarao por duas mil reis.

Humma 258,000

12580000 Transporte

Quinta Enchada

480 por seiscentos e quarenta mil

Trinta e cinco

braças de terras de frontes
com mil e quarenta e cinco
citas no Pregão de Pequeno
Lum frontes na praça, fun-
dos no Francisco de terras de
Manuel Francisco, estromas
pelo Norte com terras de Fran-
cisco Machado Siroas, que
avaliado de pelo com terras
dos Cyphas de José Ma-
do Siroas, a flus mil e seis ab-
ca e todas na quantidade de

350 mil e trinta e cinco mil e

Quinta

braças de terras de frontes com
quinhentas e cinquenta e
no Buraco Grande, fun-
fontes na praça, fun- dos
com terras de Manuel Gra-
cio Gomes, estromas pelo
Norte com terras de Dom Ligo
de Mathias Parnaki de Aris,
pelo Sul com terras de Jo-
sé Miguel José Buroto, que a
valia de a cinco mil e seis
abca e todas na quantidade
de duzentos e cinquenta mil

250 mil e

18584600

Cento mil e mais braças
de terras de frontes, com as fun-
dos que se acham, citas

Transporte

1858x540

citas no Banco Grande
fazem juntos um só, e fundo
um Francisco Geral. e tem
pelo lado com terras dos
duros, do fardo Antonio
sa Machado, e pelo sul com
terras de Francisco Machado
e tirou, que avaliarão a dez
mil reis, abraça todas, na
quantia de cinco conto de
seis mil e seiscentos mil reis.

90000

Sobre Bracas
de terras de juntos, com os
fundos que se acham citas
no estaleiro Grande, fazem
juntos um morro do Bar.
e fundo com quem deu isto
for, este morro pelo Leste
com terras de Francisco Vieira
Rebello, e pelo Oeste com terras
de Francisco Pereira Baptista
que avaliarão a dez mil
abreça todas na quantia
de noventa mil reis.

90000

E por estas 30/13/540

maneira havendo o Sr. Juiz
avaliação por fim da a
avaliação de um para com
ter faco est. ter o que a quem
dahi, com os abalio de
se inventariante, e por
muito os Ramos Martin
Sobrinho e a escritura que a quem.

Boitun

Ante S^{ra} do M^{da} J^{ma} J^{ma}
Domingos Ramos, M^{da}
Antonio Pereira Jones.

Junta da

Logo no mesmo dia
mexa anno chegar visto de
clarados em seu Cartorio
fao junta da visto auto
dos feitos dos que se di ante
seus olhos. Logo para cons-
tar fao este termo. Em
Domingos Ramos M^{da} actus
sobrinha, escritas que os
curios

40 1a

Moraes

Auto de inventario e juramento
do siro inventariante.

Aos dez dias do mes de Mar-
ço do anno do Nacimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e oitocentos e setenta e um, na
villa de Tiquera, em m. m.
Cartorio, compareceram presente
o Juiz de Ophoro segund do m.
Reparto em exercicio Estevão
Henrique Carlos Brito, em
nigra e escrita de seu cargo
e sendo ali presente o siro In-
torio Pereira Lima, a quem
o respectivo Juiz definiu o
juramento nos Santos Evangelhos
em um livro d'elles em que se
vea mais direita, e then enca-
gon que hum e o outro juramente
servir de inventariante, dos
bens, que ficarem por falleci-
mento de sua Brulha, Vi-
cencia Maria da Conceicao
e que de dar a cada um
anno em que tinha falleci-
do de sua Brulha, e com tes-
tamento, ou sem elle e quan-
tos herdeiros filhos ou outros
herdeiros ficarem por falle-
cimento da mesma. E
cubido por elle o dito jura-
mento assim o prometto

apromettero Cumpeir, de
qui para constar foy este
termo que assignou dyuis
com dyito inventario
em Domingos Ramos Mar
tins Sobrinho, e arribo que
seu nome.

Est conforme
os
Ramos Viz. Sobr.

Antonio Pereira Gomes.

N.º 3 200.
Pg. duzentos e viz.
Batalij 14 de Marco 1874
Bustam

Extra do R. 3

Nome do Respondeo.

Antonio Pereira Gomes.

Domcilio

Porto Bello.

Nome dos Cypharos

Maria de

20 annos de idade.

João de San

modo de idade

Joaquim de 17

annos de idade.

João de 15

annos de idade

Engracia de

14 annos de idade.

Domcilio

Porto Bello.

Razão da Responsabilidade

Tutella

Attestado Sig. W. G. Art. 3.º e 2.º

N.º 1234 de 14 de Setembro de

1864. Syracos. 10 de Março

de 1881.

Com Hamor N.º 10

Antonio Pereira Gomes.

N.º 200

Eq. duzentos reis

Attestado 14 de Março 1871

Sig. W. G. Bustam

Apresentar mais 14 de
Março de 1871 das 6 as 12
da tarde — 14
Eq. de a 9 por parte de

Certifico
que

que se acha registada no D.º 3.º
no 30 da Inscripção Geral. Itajahy
em 14 de Março de 1871.

João Fran.º Inguet (Assin.)

Carta Surda.

As quinze dias do me-
de Alvaros de mil oitenta e
setenta e seis, nesta villa, em
um Cartorio fazeo estes
autos Concluzos ao a Sua
Maj. de Ophias, segundo
Substituto em virtude do
Mente Henrique Carlos Boi-
tant. Cu. Domingos Ramos.
Martins Sobrinho e outros
que occorrem.

Pigão os interessados por turno nos autos
sobre as avaliações, e forma da
partilha, dando-se em ultimo lugar
voto ao Carador Geral de Ophias
para o mesmo fim.

São Sebastião de Tijucas 15 de Mar-
ço de 1871.

J. Boitour

Data

Chego no no vinte e
seis anno de lagar, supra
dado de lagar, um no Cartorio
pelo Juiz de Ophias, me
foi feito ante entregue
com Dom Pedro de Lagar
Cu. Domingos Ramos

F

Ramos Martins Ribeiro
escreverá quem o escreveu

Certidão.

Por fim tu intimado, e
insistentemente, e os mais
herdeiros para todo o con-
tendo no despacho visto
e que as fidejussões seientis
seu e as 15 de Março de
1874.

Dom Ramos Ribeiro
Termo de Declaração

Logo no mesmo dia me
ampliamente visto de clara
de euf. meu Cautio Com
proucis presentes e insin-
tamente, e por de me foi
dito que se conformar a
com as araliação do
presente insinuario. Quan-
to a forma da Partilha
pode as bens e o unitos os
escreveras, e todos os mais
bens salvo as terras de que
para constar faço este
termo, que assignou e
Dom Ramos Ribeiro
e Martins Ribeiro e o

escritas que acoerem,
 Antonio Pereira Gomes.

Vista
 das vistas tres dias de
 março de Marco de mil
 oitocentos e setenta e um, nesta
 villa, em meu Cartorio fa-
 co estes autos com shun ao
 actual Curador Geral das
 Ophias Obediencia, Maral-
 lino Alves da Silva e digo Maral-
 lino Alves da Silva a Ferrs.
 de qua para constar faço
 este termo. Em Domingo,
 Ramos Martim Sobrinho
 escrivão que acoerem.

Em vista das avaliações nada tenho a dizer,
 Quanto a forma da partilha posso para pa-
 gam^{to} dos Ophias meus Curador em de sair
 Tijucas 23 de Março de 1871-

O Curador Geral,
 Marcellino Alves da Silva a Ferrs.

3.000

Data.

Logo no mesmo dia me es-
 crevi ao lugar Supra. Obedien-
 das em meu Cartorio pelo
 Luiz de Aguiar pelo Curador Geral
 das Ophias, me foi estes autos
 entregues com uma Vis-
 ta Supra. Em Domingo

Domingos Ramos Martins
sobrinho, escreverá qui o es-
creverá.

Conclua-se.

Aos vinte quatro dias dias
do mez de Março de mil
oitocentos setenta e um, na
villa de Teneas, em meu
Cartorio faço estes autos con-
cluindo ao actual Juiz de
Ophias Segundo Supplente
em exercicio O Tenente Hen-
rique Carlo Portens, de qua
para constar faço este termo
Eu Domingos Ramos e Mar-
tins sobrinho, escreverá qui
o escreverá.

sem effeito termo supra.

Miz. sobrinho

Conclua-se

Aos quinze dias do mez
de Abril de mil oitocentos
setenta e um, na villa, em
meu Cartorio faço estes au-
tos, concluindo ao actual Juiz
de Ophias Segundo Supplente
em exercicio O Tenente F. Henri-
que Carlo Portens Eu Domingos
Ramos Martins sobrinho, escri-
vao qui o escreverá.

mediante a 16

Portens

Proceda-se

Proceda-se a partilha dos bens descritos no
presente inventario, com igualdade de direito e
pela forma que no acto foi por mim indi-
cado. Designo o dia 22 do corrente as 10 horas
da manhã, no cartorio do escrivão para
se fazer a dita partilha, intimando-se as
partes p.^a proceder a ella, e aos intima-
dos p.^a comparecer a mesma.

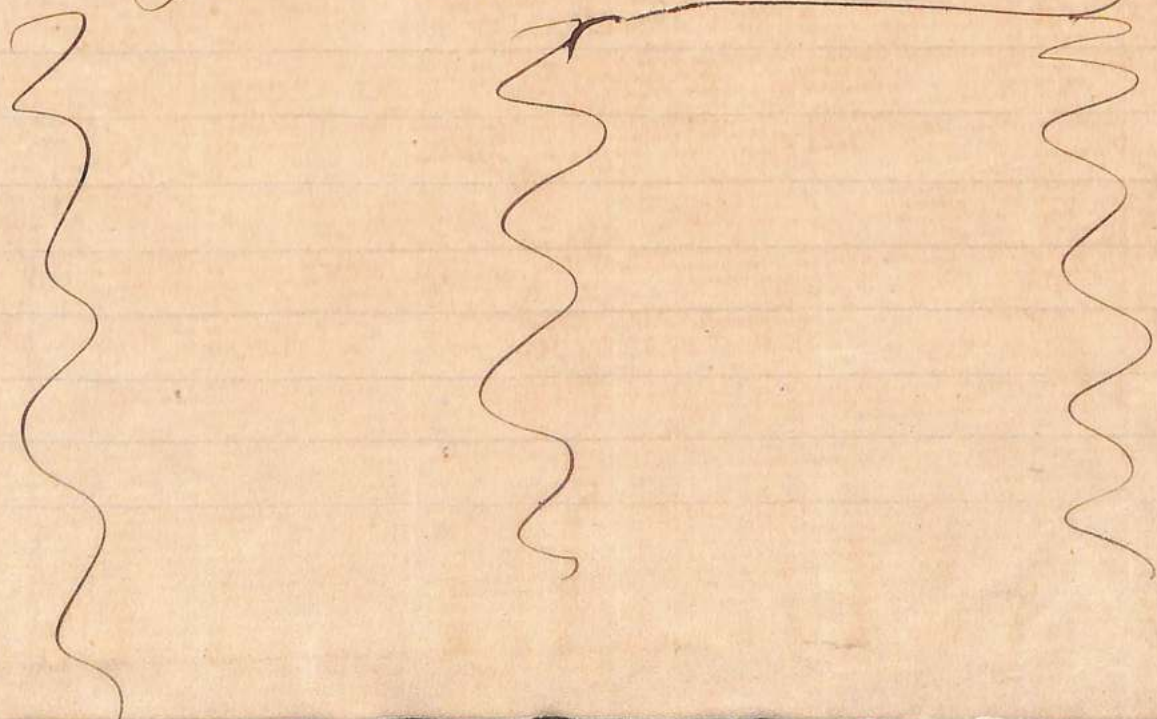
Dejuca, 11 de Abril de 1891.

Boitany

Data.

Logo em seguida ao mesmo dia
neste anno chegou supra de Sara-
dos, em meu cartorio, pelo Juiz de
Cyphão. Seguiu-se Supplemento de de-
cisão Officiente Hermigio Carlos Boi-
tany, me foi este Autos entregue
com seu despacho Supra. Logo
para constar faço este termo. Em
Bommingas Raimundo Martins Sobrinho, escri-
vão de Cyphão que occorreu a au-
guri.

Dom Raimundo Martins Sobrinho



Certidão

Para se ter intimado o sr.
us. e todos os mais interes-
sados, bem como o Partido
colocado Lualdo Osório
Olegário Marcelino Alves
da Silva e Ferra, para todo
contendo no despacho n.º
de quão ficaram de vinte e
Dez. 10 de Abril de 1874

Deserir
Domingos Ramo Hij. de Silva

Partilha

Das vinte duas deas do
município de São João del-Rei
contas setenta e seis, no valor
de Villa de São João del-Rei
Cartório nº 1 de furo e sendo
o actual furo de São João del-Rei
segundo os Supplementos em
seus Cartórios. Item
que Carlos Botelho, Correi-
reiro, Curador Geral dos
Cephaes, Bartolomeu e os seus
interessados, ali se serve
das as partilhas pela sua
município seguinte.

Y Acharão elles
furo e Partido, importantes
as duas deas e setenta e seis
inventario na quantia
de tres contos treze mil e
doiscentos quarenta e seis. Neste dia 3.0134540

Y Acharão mais
elles furo e Partido, que de
se dividida a montaria em
duas partes iguais per-
tencendo a metade a quan-
tia de um conto quinhentos e
dois mil e setenta e seis. Neste dia 1.5068220

Y Acharão mais
elles furo e Partido, que
dividida a outra parte
igual a da primeira, em
seis partes iguais per-
tencendo a cada uma delleis a quantia
de cento e vinte e seis e quatro mil e
trezentos e sessenta e quatro. Neste dia 3.0134540
E por

Boitany
Monio Serrano de Noraz

Pagamento Feito a sorte
 da meação, do sriro Antonio
 Pereira Gomes, no inventario
 de suas fidej da Doulher
 Cuya meação importa na
 quantia de um conto qui
 Meação nhentas seis mil oito centos
 150000 prante mais
 Harra' princi
 pamente em um pagamen
 to sem casa coberta de
 15000 por cento cento e mil
 Harra'
 mais um cento e por
 50000 cinquenta mil reis
 Harra'
 mais um mont de
 mesmo por cento e vinte
 12000 mil reis
 Harra' mais sem
 10000 de por quarenta mil reis

Stamp.

16

Warera' mais uma Carra
por trinta mil reis

30000

Warera' mais
um Carrinho de por
quarenta mil reis

40000

Warera' mais
duas Carras por dois mil reis

20000

Warera'
uma Moura por seis mil reis

60000

Warera' mais
uma dita por tres mil reis

30000

Warera'
mais uma Margarida
por oito mil reis

80000

Warera' mais
um escravo de nome Gregorio
por quatorze centos mil reis

140000

Warera'
mais uma escrava de no-
me Silvana por trezentos
mil reis

200000

Warera' mais uma
junta de bois por quarenta
e cinco mil reis

450000

Warera' mais
um Boi por quarenta mil
reis

40000

Warera' mais um Ca-
vallo por dez mil reis

100000

Warera' mais
dois Ovos chadros por dois
mil reis

20000

Warera' mais En-
chadas por seis centos e qua-
renta reis

60000

Warera' mais um Foice por cinco mil reis

50000

3

150000

1250x660 Passaporte

Harara' mais
duas trezcas de terras
de frontes com mil duzen-
tas de fundos, eitas no
Piquen Pequeno, fazem
frontes na praça de fundo
no travessão das terras de
Manoel Francisco dos An-
tos extremas pelo Sertão
com terras de Francisco
Machado e tirado, e pelo
sul com terras da sesen-
tariada, a dez mil abra-
ca, etc das na quantia
1000 de cento e setenta mil reis

Harara' mais
mais nove trezcas de terras
de frontes, com seiscentos
que se acham eitas no
Estabeleiro Grande, fazem
frontes no Morro do Boi,
e fundas com quem d'au-
to foi extremas pelo Ser-
tão com terras de Francis-
co Pereira Rebelo, e pelo
norte com terras de Fran-
cisco Yori Baptista, que
avaliarão a dez mil reis
abraça etc das na quan-
tia de noventa mil reis

Harara' mais
uma casa grande por
8000 oito mil reis
1518 1640

Soma de mais
este pagamento a quan-
tia de onze mil eito cento

Marra' perim circum te
em seu pagamento trinta
bracas de terras de frontes, com
segrunda: que se acham, eitas
no Terreno Grande, facim
frontes no lado, e fundos no
transverso. Ora, estremo do
Norte com terras dos herdeiros
de Antonio Pereira a Macha
do, e pelo sul com terras da
inquantada, e de seu irmão
abraça todas as quantas
300000 de trinta mil reis

Marra' perim circum te
em seu pagamento de seu pai
mil trinta e sessenta e quatro
300000 reis
300000 364. Por esta maneira houve
a venda e Partida por Baptista
pela parte desta Legitimaria
delegar para constar facer e
testar que se assina em
Domingos Soares Martins de Almeida
escrivar que assina
Baptista
Antônio Ferreira de Almeida

Pagamento a parte da Legi-
tima do herdeiro facim
inventaris de sua firma da
Maj. Casa Legitimaria importante
de quatro mil e trinta e quatro
Legitimaria mil e trinta e sessenta e quatro
300000 364 reis
Marra' perim circum te
em seu pagamento de cinquenta

cinquenta bocas de terras
de frontes, com quinhentas
ditas de fundos citas no
Benque Grande fazem fun-
tes, maseada e fundos em
terras de Manoel Sampaio
Gomes, estremo pelo Norte
com terras de Mathias Bar-
nabé de Arij, pelo sul com
terras de Domingos José Tirob
a circos com mais abaca etc.
das na quantia de duzentas
cincoenta milreis. 250000

Harera mais
quatro e meia bocas de terras
de frontes, com os fundos que
se acham, citas no Benque Gran-
de fazem frontes no Rio, e fun-
dos no travessão, pelo Norte
com terras de Manoel Sampaio
Gomes, pelo Sul com terras
de Manoel Sampaio, pelo Sul
com terras de Domingos Ma-
chado e Tirob, a circos com
abaca etc das na quantia
quarenta e cinco milreis. 450000

Harera
mais Reparação de um Baio, e
mais trezentos e sessenta e quatro milreis. 364

ta manua a honra e a
Partida por septuaginta e sete
desta Capitania. Em Domingo
Ramos e Martin Alvaro de
Verina que asserep

Boitum
Antônio Termino de Ovaras

Sacramento Santo a Santo
da legitimidade da herdeira
sujeira, no inventario de
sua herdade. Pais, e a le-
gitima, importando no valor
Legitimale trezentos e um mil trezentos
301/364 e o resto equivoale a seis.

Marcelo
permeio em anexo em seu pa-
ramento trinta e duas de
terras de fronteira, com asfundo
que se acham, eitas no Dese-
que grande fozem fronteira no
rio, e fundos no Trancoso. Qual
extremidade pelo Norte, com
terras da herdade Maria,
Luia Lima, e pelo sul com terras
da herdade de Maria, a dez
mil e seis abaco e o das me-
301/364 quarta de trezentos mil e seis

Marcelo
mais de trezentos e sessenta
301/364 e o resto equivoale a seis.

Esse e o nome
na herdeira do elle e a
partido por satisfazer a parte
desta legitimidade, de que para
completar facer este termo que
assim se faz, e no Desejo
Rafael Martins de Oliveira, e
evidencia que o mesmo

Antônio Lúcio de Moraes

Sacramento Feito a
Norte da legitimidade de her
deiros João no inventario
do fidei-jornada de Maior
da legitimidade Imperia, Par
delegacia de trezentos e um mil
trezentos e sessenta quatro mil.

mercamente em seu pagamento
trinta braças de terras de frente
com as fundos que se acham
estas no Bueiro Grande, fe
ram fontes, no Rio, e fundos
no Marechal Lual, e humas
peço Norte, e com terras de sua
irmao para a villa, e peço sul
e com terras da inventariada
a her deiros abraça e todas
naquella de trezentos mil
reis.

Harão mais herdeiros de
seu pai, mil trezentos e sessenta
e quatro mil.

Opera esta margem de
herdeiros, e de parte de
por deffinição do Norte desta
legitimidade, de que para con
sta faco este termo e para
signar. Eu Domingos Ramos
Martins Sobrinho, escrevo que
ocorreu.

Antônio Termino de Moraes

Sagamento Tuto

a parte da legitima da herdeira
ra Gregorio, no Inventario de
suas fidejussuras da Oba, cuja le-
gitima importa, para a sua
Legitimastia de trezentos e um mil, trezentos
e trinta e quatro e oitava reais.

Maracaibo, pri-
meiramente em sua paga-
mento, descrito traçado de
fuentes, com mil e quinhentas
talas de fundos, cisternas no Tri-
que Pequeno, faz fontes na
praia e fundos. No traçado
das terras de Manuel Francisco
e dos Santos estremação pelo
Norte, continhas da claya em
pagamento a seu Boai, e pelo
Sul, com terras dos herdeiros
da fazienda da Liberdade
da Chica Mepa, e da missa
abaca et das, na quantia
depois de 'Cento e vinte e três, por mil.

Para traçar de terras de
Santos, com os fundos que
saíram, eitas noengen gran-
de, faz fustes no rio, e fundos
no Parassão legal, e tre-
mas pelo Norte, com terras de
seu irmão João, e pelo sul com
terras de inventariação a des-
mitir, e abraça e deza na gran-
deza de cento e vinte e seis mil.

3018364

Conclusão

As vinte quatro dias
do mes de Maio de mil
e cento e setenta e seis, nesta
Villa de Tjucaas; em nome
Castorio. Ha os autos
Concluzidos ao fim de Cyphos
quarto suppleante em esse
Circulo da Cidade de Francisco
de Faria Fereira e Silva e em
Domingos Ramos Martins
Solimpho, e serviram que os
crem.

isto que estas partes estao con-
formes ao julgo por Sentença por
que desta sua decido e effeito
pagas as costas pela interessado
epoca orata. Depois 21 de Maio
de 1871

Sur e Silva

Fata

estas duas dias do mes de Maio
de 1871 de mil e setenta e
seis, nesta Villa
de Tjucaas em nome castorio
e serviram e serviram e serviram
com a sentença supra, em
que fazeu o termo. E serviram
em nome de Francisco de
Cruz e Silva e em nome de
Domingos Ramos Martins
Solimpho e serviram

Certificat en Courant
 primo a l'ajda assignada que
 intimig as inventariants esta-
 tuis Perira Joanes e un mais
 interessado no present inventa-
 re e ben assim a l'urador Jua-
 de Vespas Jua da Silva Pa-
 ranhos per todo o contendo da
 distancia rectro; em que cam-
 fe. Pto. Bull. 2 de março
 de 1872

Mestre Jean de Laura

Apres de l'ajda de l'ajda
 de l'ajda



Justicia

etiam deus an mercedem
deus dedit autem autem sit
Dei autem, autem Vult de Regibus
in unum carterio ejusdem a
autem autem apertum in autem
Pompejanus, qui autem
Dei autem, autem autem
autem autem autem autem
autem autem autem autem
autem autem autem autem
autem autem autem autem



22

~~Ante~~ ^{2a} ~~do~~ ^{juiz} ~~de~~ ^{de} ~~Orphaes~~

Deo Antonio Pereira Gomes, pai da menor Ingracia, que tendo esta recebido em pagamento de sua legitima materna, trinta e sete metros e quatro centímetros de terras de frente com dois mil oito centos e sessenta ditas de fundos, já cultivadas e situadas no lugar denominado - Paragui Pequeno - Distrito de Porto Belo, e sendo ellas contiguas ao sitio de vivenda do supp.^o por isso quer trocalias por - quarenta e quatro metros de frente com igual fundo áquellas, visto que são extremadas á vinte oito metros e seis centésimos que em pagamento á legitima tambem foi dada á dita menor. Cumpre notar que a vantagem da troca para a menor, não se limita em ficar ella com terras em um só lugar, pois, além de ser menor as que dá, todas cultivadas e com pouco terreno enxuto, accresce que recebe ella terras de mato virgem e de superior qualidade, onde entao ficará com de-
tenta e dois metros e seis centésimos de frente e todas com dois mil oito centos e sessenta ditas de fundos. Em vista do melhor partido que da troca vem a resultar a menor e de esperar que V.^o se digno depois de au-
vil-a, por isso que é pubere, e o Curador Geral

Nexto Termos

Resposta o Curador geral d'Asphárea
a interceda. Fyrcas 5 de Junho de 1878.

E. R. M.

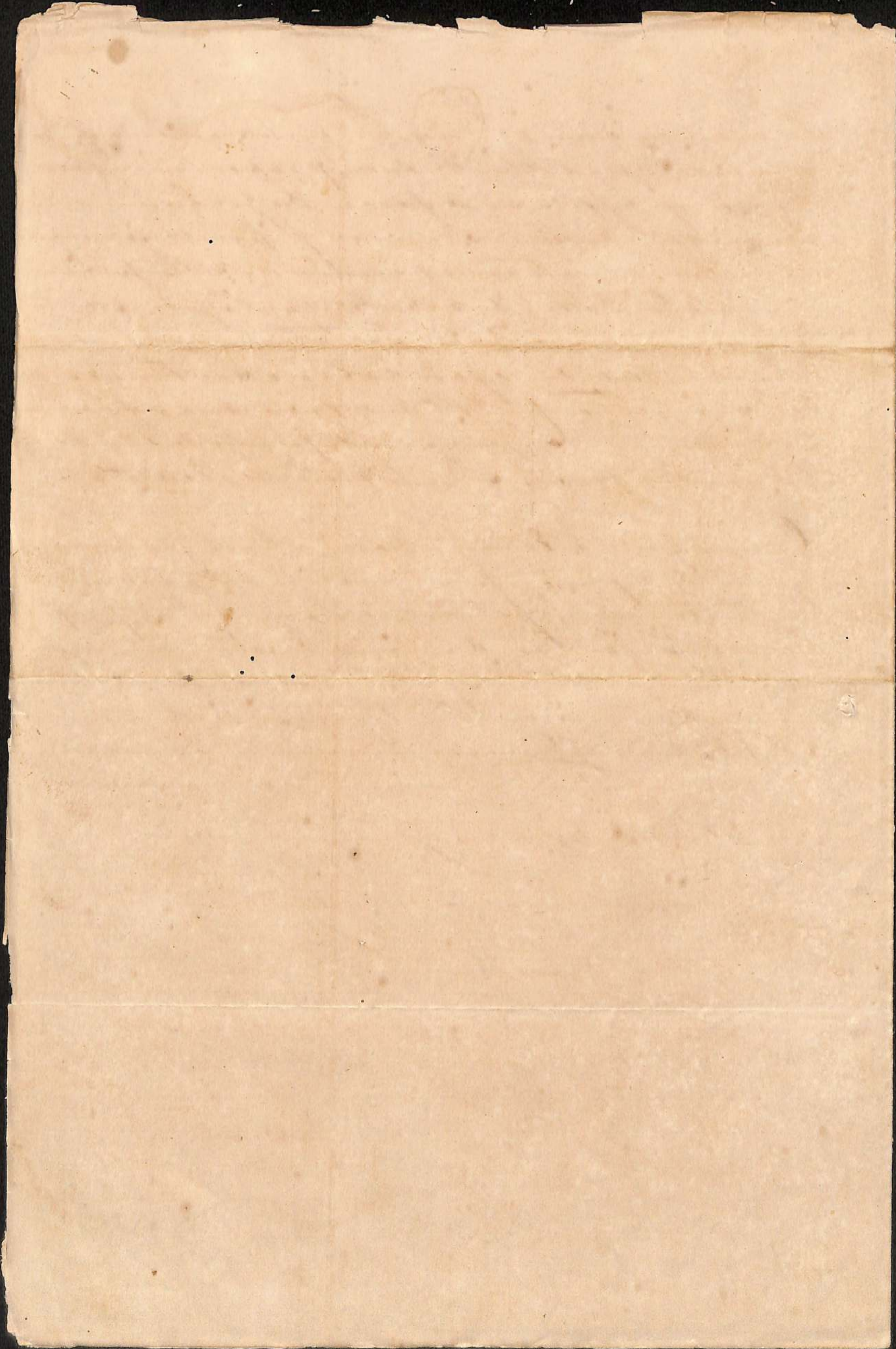
A green postage stamp from the Empire of Brazil (Império do Brasil) featuring a portrait of a bearded man. The stamp is valued at 2000 Reis. It has a decorative border and the text "IMPÉRIO DO BRASIL" at the top and "2000 REIS" at the bottom. Handwritten numbers "2000" and "2000" are visible on the stamp.

Concorda coma troca.  Porto Bello 5 de Ju-
nho de 1778. Sr.ago da Puber' e Graçacia
por não saber escrever

Candido Pereira da Cruz.

Concedo como o q^o requer o peticionario p^o
 conhecer em vista de sua p^o proposta a van-
 tagem q^o offerece a favor da q^oubria no
 t^oca que requer e mesmo q^o f^ori. informada
 p^o p^ossio de critério e parente da dita q^oubria
 ser a dita t^oca de grande vantagem para
 a mesma em vista de q^o esta Curadoria ne
 nenhuma duvida o p^o sobre o conteúdo do
 peticão retro. p^o p^o de cida como for o
 justiça. Syngas 5 de Junho de 1878.
Curador Geral, Bento de Albelo Barreto

Como requer, o Escrivão passe alvará ao Curador
 geral d'asphas para assignar o termo, visto
 o tutor ser apeticionario e quem se propõe
 trocar, pagar os direitos e custas pelo requi-
 rido; juntar de estas aos autos de inun-
 tario para constar. Syngas 10 de Junho
de 1878. Macuco



Memor de Troca

24

Os Cinco dias do mês de Julho
do anno de mil oito centos setenta
e oito, nesta Villa de São Sebastião
da Foz do Iguaçu, Comarca de
São Miguel da Província de São
Paulo, no lugar denominado
do Pequeno Segredo, districto da Fre-
guesia de Porto Bueno, termo desta ci-
dade Villa, em casas de morada do
Cidadão Francisco Pereira da Tan-
coca, antes em Escrição abajio nomea-
do frei Vinho, e sendo ali presentes
o Trocador Antonio Pereira Gomes,
e menor pubei Engracia Vianna
da Encicção e o Curador Jeronimo
Raphael Bento de Mello e Durrito
que neste acto apresentam a alvará
de licença que se fez junto a este termo
ali pelo referido Gomes foi decla-
rado em presenca das testemun-
has abajio nomeadas das sig-
nadas; do qual consta, que sendo
seu herdeiro possuidor de quarenta
e quatro metros de terras adiante
com tres mil e trezentas oitavas de fun-
dos, eitas no lugar denominado Pe-
queno Segredo, districto da Fre-
guesia de Porto Bueno, termo do Iguaçu
fazendas, fazendas frontes no rio e fun-
das no Francisco geral, e tam-
do pelo Auto com terras do herdeiro

herdeiro Jari Gamus e Assis e pela
Lute com ditos ay Francisco e Ray-
mundo da Silva, na estimada de
Cento e oitenta mil reis, tocava
como de facto trocada tem com
trinta e nove metros e sessenta em-
trentos de terras do fronte, com
dois mil seiscentos e quarenta
ditos adfinaos, citos no Pergam
Peguino, pagando fronto na praça
e fundos no transeão das terras
de decaual Francisco dos Santos,
e terminando pela parte com terras
dadas em pagamento a elle toco-
dar e pelo Sul com terras dos her-
deiros de Felicidade da Estrada-
pa, na estimada tambem de cento
e oitenta mil reis, pertencendo a
do pueri Eugracio Viana de
Francisco e que ando ja lhe tem a
força, toda a parte, sem, dominio
e accão que nos referidos quarenta
e quatro metros de terras do fronte
tinha para que se das gane como
suas que ficas sendo por meio
dito. e de dito curador Gerul e
Esperida pueri foi declarado que
aceitavão a presentroca na for-
ma estipulada e que da mes-
ma maneira lhe transferias.
apasm, sem, dominio e accão que
a mesma pueri tinha nos ter-
reos de nove metros e sessenta centos.

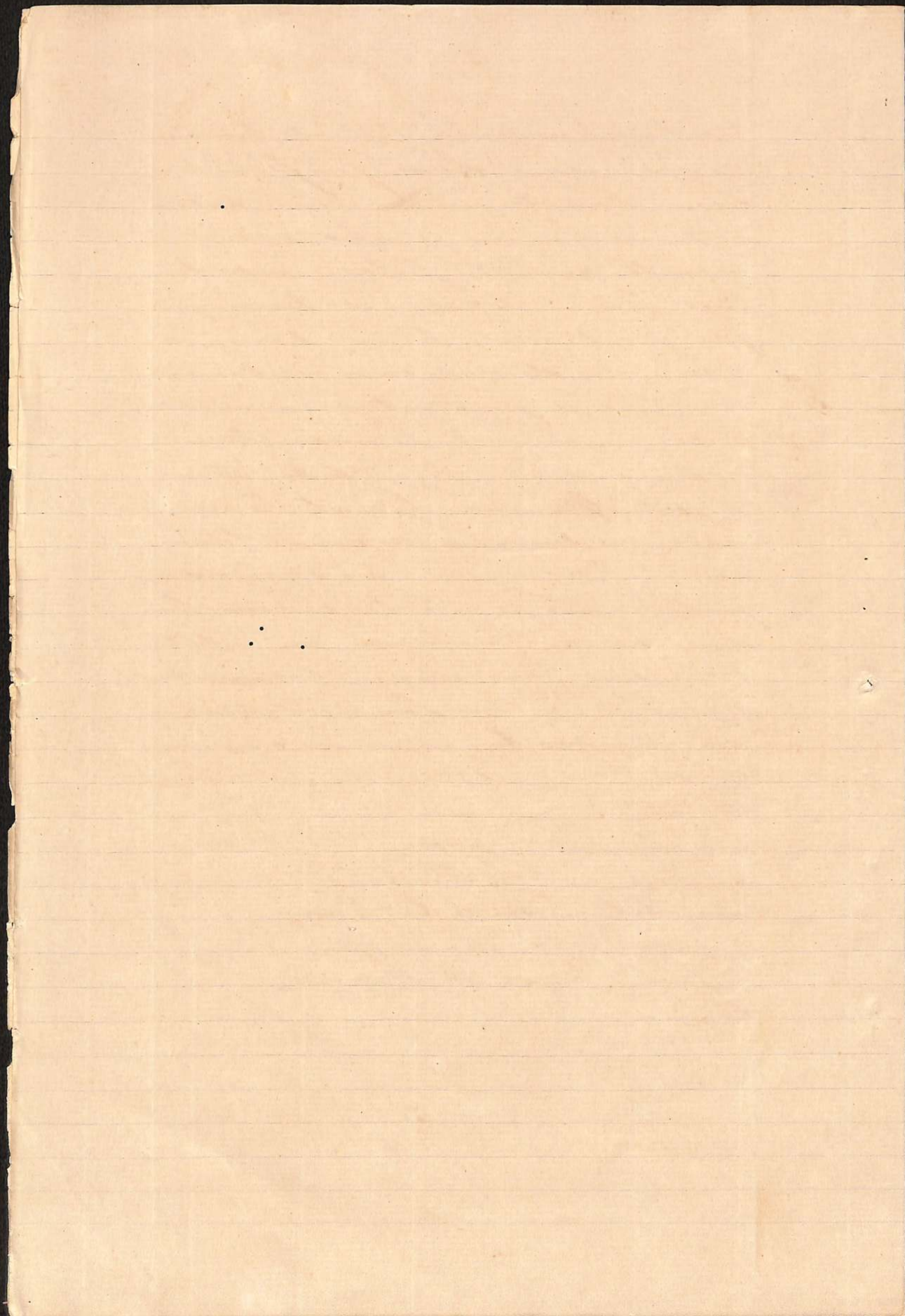
Anteriores, para que os mesmos
sejam como se as que se
do. Declarando neste acto
referido Jure que no reguere
neste par do facto as respectivas
Jure para alienar da troca e
par parte do termo, havendo
ganho na descripção e estimativa
das terras permutadas e que as
declarações neste transcripto
as verdadeiras. Aguardando
to pelo Curador Geral. E eu como
assim adicção lavrei neste termo
em que assinação da
poderi por não saber escrever
dillo Pedro da Alorna com
muitas Jure e Jure e Jure
Jure Pedro da Alorna e Jure
assim, e Jure. Eu e Jure e Jure
e Jure e Jure. E eu e Jure e Jure
e Jure e Jure.

Antônio Pereira Gomes.

Pinto de Almeida Barreto
bandido Pereira da Cruz.

José Maria Nunes

José Pereira da Fonseca



Placadoão José Feliciano da Sil-
va Macaço, Juiz Municipal de Cr-
itiba primeiro Supplente em ex-
ercício do termo da Vila de São Se-
bastião da ilha do Itajaí, Camar-
a de São Miguel da Província de
Santa Catharina na forma de Lei

Pelo presente alvará concedo
licença a Maurício José de Azeite-
ira de Azeiteira de Azeiteira para
assignar o termo de troca do ter-
reiros pertencentes a Azeiteira de Azeiteira
e, visto ser a tutela e tutela de Pri-
ta Gomes quem propoz a dita
troca, como as duplas por em-
to de dita Gomes, como requir-
te. Dado e passado, nesta Villa
de São Sebastião da ilha do Itajaí,
das Camaras de São Miguel
da Província de Santa Catha-
rina, aos 2 dias do mês de
Julho do anno de 1878. Em
officinas Francisco de Azeiteira,
criminoso e assassino

José Feliciano da Silva Macaço



